



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DR. MÁRIO JABUR

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2018

de 17 de outubro de 2018

(Dispõe sobre apreciação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no Processo TC – nº. 004138.989.16)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS **APROVOU** E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO** O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Américo de Campos, Comarca de Tanabí, Estado de São Paulo, referente ao Exercício Financeiro de 2016, acatando o parecer favorável do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC nº 004138.989.16.

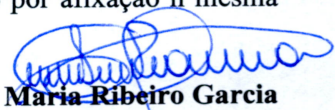
Art. 2º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. Américo de Campos, 17 de outubro de 2018.


Cleber José Moreto
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado no Livro de Decretos Legislativos e, em seguida, publicado por afixação na mesma data e nos local de costume.


Giovana Maria Ribeiro Garcia
Auxiliar Administrativo